

OFÍCIO N.º 880/GAB/SMGE/CUIABÁ-PREV/2021.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

Ilma. Sra.
Fabiana Orlandi Feijó
Coordenadoria de Comissão
Câmara Municipal de Cuiabá/MT.

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos para saneamento referente à Mensagem n.º 72/2021, processo n.º 5325/2021, Projeto de Lei n.º 207/2021, que altera a redação da Lei Complementar n.º 399 de 24 de novembro de 2015, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Cuiabá/MT; estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Sem mais para o presente, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Fernando Jorge Mendes de Oliveira
Secretário Adjunto Especial de Previdência
SMGE/CUIABÁ-PREV



Ofício Nº 0851/2021/GAB/SMP

Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

Ilma. Sra.
ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão

C/C
Ilmo. Sr.
FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Especial de Previdência

Senhor (a) Secretário (a),

Após análise da solicitação realizada por meio do Ofício nº 879/GAB/SMGE/CUIABÁ-PREV/2021, retornamos o processo com as **estimativas de impacto orçamentário-financeiro (ANEXAS)**, referente aos exercícios de 2022 a 2024 do Conselho Previdenciário e do Comitê de Investimentos, para ciência e providências que o caso requer.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JESUS LANGE ADRIEN NETO
Secretário Municipal de Planejamento

Missão

Garantir o Planejamento Municipal Sustentável, por meio de ações coordenadas, junto aos demais órgãos, visando à efetividade das políticas públicas.



SMP
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Rua Pedro Celestino, 24 Centro - Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3612-1803
Wwww.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 37003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO MEMÓRIA DE CÁLCULO

Jeton para membros do Conselho Previdenciário (Cuiabá-Prev)			
MÊS	2022	2023	2024
	IMPACTO	IMPACTO	IMPACTO
JAN	1.710,00	70,11	2,28
FEV	1.710,00	70,11	2,28
MAR	1.710,00	70,11	2,28
ABR	1.710,00	70,11	2,28
MAI	1.710,00	70,11	2,28
JUN	1.710,00	70,11	2,28
JUL	1.710,00	70,11	2,28
AGO	1.710,00	70,11	2,28
SET	1.710,00	70,11	2,28
OUT	1.710,00	70,11	2,28
NOV	1.710,00	70,11	2,28
DEZ	1.710,00	70,11	2,28
ANO	20.520,00	841,32	27,34

PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2021*	8,30%
PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2022*	4,10%
PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2023**	3,25%

Obs.: Foram considerados como previsão de inflação os percentuais divulgados na Ata da 241ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil. O impacto para o ano de 2022 foi calculado com base no valor atual do jeton.



JESUS LANGE ADRIEN NETO
Secretário Municipal de Planejamento



1 TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Criação de Ação Governamental (Art. 16)
 Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
 Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO: Projeto de Lei Complementar que altera a redação da Lei Complementar nº 399, de 24 de novembro de 2015, que "reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cuiabá/MT, e dá outras providências. Em suma, o Art. 79 traz em seu texto que os membros do Conselho Previdenciário receberão na forma de jeton o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por comparecimento nas reuniões do Conselho Previdenciário, limitado a 06 (seis) reuniões anuais ordinárias.

2 CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	21.388,66
VALOR TOTAL(R\$)		21.388,66

3 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

MÊS	VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
JANEIRO	1.710,00	70,11	2,28
FEVEREIRO	1.710,00	70,11	2,28
MARÇO	1.710,00	70,11	2,28
ABRIL	1.710,00	70,11	2,28
MAIO	1.710,00	70,11	2,28
JUNHO	1.710,00	70,11	2,28
JULHO	1.710,00	70,11	2,28
AGOSTO	1.710,00	70,11	2,28
SETEMBRO	1.710,00	70,11	2,28
OUTUBRO	1.710,00	70,11	2,28
NOVEMBRO	1.710,00	70,11	2,28
DEZEMBRO	1.710,00	70,11	2,28
VALOR TOTAL	20.520,00	841,32	27,34

4 FONTE DE RECURSO

- TESOURO MUNICIPAL (FONTE 0100000000) RECURSOS ORDINÁRIOS
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS (FONTE 0151000000) RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO
 CONVÊNIO
 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE (FONTE 0102000000) RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

5 DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

CUIABÁ EM 25/10/2021

Elaine Cristina Ferreira Mendes
 Secretária Municipal de Gestão (Interina)

ORDENADOR DE DESPESA

Elizane Ropck
 Diretora Administrativa
 e Financeira / SMGE



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO MEMÓRIA DE CÁLCULO

Jeton para membros do Comitê de Investimentos (Cuiabá-Prev)			
MÊS	2022	2023	2024
	IMPACTO	IMPACTO	IMPACTO
JAN	570,00	23,37	0,76
FEV	570,00	23,37	0,76
MAR	570,00	23,37	0,76
ABR	570,00	23,37	0,76
MAI	570,00	23,37	0,76
JUN	570,00	23,37	0,76
JUL	570,00	23,37	0,76
AGO	570,00	23,37	0,76
SET	570,00	23,37	0,76
OUT	570,00	23,37	0,76
NOV	570,00	23,37	0,76
DEZ	570,00	23,37	0,76
ANO	6.840,00	280,44	9,11

PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2021*	8,30%
PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2022*	4,10%
PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2023**	3,25%

Obs.: Foram considerados como previsão de inflação os percentuais divulgados na Ata da 241ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil. O impacto para o ano de 2022 foi calculado com base no valor atual do jeton.



JESUS LANGE ADRIEN NETO
Secretário Municipal de Planejamento



1 TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Criação de Ação Governamental (Art. 16)
 Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
 Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO: Projeto de Lei Complementar que altera a redação da Lei Complementar nº 399, de 24 de novembro de 2015, que "reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cuiabá/MT, e dá outras providências. Em suma, o § 7º, do Art. 80 traz em seu texto que os membros do Comitê de Investimentos receberão na forma de jeton o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por comparecimento nas reuniões do Comitê de Investimentos, limitado a 06 (seis) reuniões anuais ordinárias.

2 CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

ACÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	7.129,55
VALOR TOTAL(R\$)		7.129,55

3 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

MÊS	VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
JANEIRO	570,00	23,37	0,76
FEVEREIRO	570,00	23,37	0,76
MARÇO	570,00	23,37	0,76
ABRIL	570,00	23,37	0,76
MAIO	570,00	23,37	0,76
JUNHO	570,00	23,37	0,76
JULHO	570,00	23,37	0,76
AGOSTO	570,00	23,37	0,73
SETEMBRO	570,00	23,37	0,76
OUTUBRO	570,00	23,37	0,76
NOVEMBRO	570,00	23,37	0,76
DEZEMBRO	570,00	23,37	0,76
VALOR TOTAL	6.840,00	280,44	9,11

4 FONTE DE RECURSO

- TESOURO MUNICIPAL (FONTE 0100000000) RECURSOS ORDINÁRIOS
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS (FONTE 0151000000) RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO
 CONVÊNIO
 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE (FONTE 0102000000) RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

5 DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

CUIABÁ EM 25/10/2023

Elaine Cristina Ferreira Mendes
 Secretária Municipal de Gestão (Interina)

Elizane Ropck
 Diretora Administrativa e Financeira / SMGF

